



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.926, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar subvenções ao Terceiro Setor, no exercício de 2012, conforme especifica.”

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a repassar subvenções ao Terceiro Setor no Exercício de 2012, que será distribuído da seguinte forma conforme deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social:

RECURSO FEDERAL			
PROGRAMA	EXECUTOR	SEGMENTO	VALOR/ANUAL
PISO BASICO FIXO - PAIF	PREFEITURA	FAMILIAS	R\$ 75.600,00
PISO DE TRANSIÇÃO MC	APAE	PCD	R\$ 55.080,00
PISO ALTA COMP I	CASA ABRIGO/PREF	C/A	R\$ 17.520,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PROVAFI	C/A	R\$ 12.000,00
	PREFEITURA	FAMILIA	R\$ 27.899,04
INDICE GESTÃO DESC. - IGDBF	PREFEITURA	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 45.000,00
		TOTAL:	R\$ 233.099,04



Prefeitura Municipal 2005/2009
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

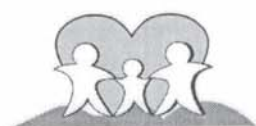
teleg



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

RECURSO ESTADO			
PROGRAMA	EXECUTORA	SEGMENTO	VALOR/ANUAL
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	APAE	PCD	47.482,40
PROGRAMA PROTEÇÃO BASICO	PROFAVI	CRIANÇA/ADOL	25.000,00
PROGRAMA PROTEÇÃO BASICO	PROFAVI	FAMILIA	16.046,75
PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICO	AÇÃO SOCIAL CRISTO REI	CRIANÇA/ADOLEC	36.000,00
PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICO	AÇÃO SOCIAL CRISTO REI	IDOSO	18.091,35
PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICO	PEQUENO SAMUEL	CRIANÇA/ADOL	28.988,00
PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CASA ABRIGO	CRIANÇA/ADOL	7.247,00
PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICO	ACV	ADOL/JOVEN/ADULTO	40.726,50
		TOTAL	219.582,00



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Estado de São Paulo

RECURSO MUNICIPAL			
PROGRAMA	EXECUTORA	SEGMENTO	VALOR/ANUAL
PISO BASICO FIXO - PAIF	PREFEITURA	FAMILIAS	R\$ 15.120,00
PISO DE TRANSIÇÃO MC	APAE	PCD	R\$ 20.512,48
PISO BASICO	CRISTO REI	IDOSO	R\$ 3.618,27
PISO BASICO	CRISTO REI	C/A	R\$ 7.200,00
PISO ALTA COMP I	CASA ABRIGO/PREF	C/A	R\$ 3.504,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	PROVAFI	C/A	R\$ 8.848,40
PISO VARIÁVEL II	PREFEITRA	FAMILIA	R\$ 5.979,80
PISO BASICO	PROFAVI	FAMILIA	R\$ 3.209,35
PISO BASICO	ACV	ADOL/ADULTO	R\$ 8.145,80
PISO BASICO	PEQUENO SAMUEL	C/A	R\$ 5.797,60
INDICE GESTÃO DESC. - IGDBF	PREFEITURA	BOLSA FAMÍLIA	R\$ 9.000,00
		TOTAL	90.935,70

Art. 2º. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br

total




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

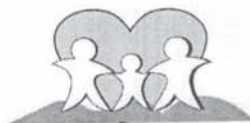
Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 7 de dezembro de 2011 – 47º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

PjLei nº. 035.11.2011 = CM
Autógrafo nº. 055.12.2011 = PM
Processo nº. 2.504/11 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008
RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br